



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.568

Resolve sobre recursos de desligamento de **Isabelle Moura dos Santos** e **Wagner Ferreira Resende**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª reunião ordinária realizada em 02 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais,

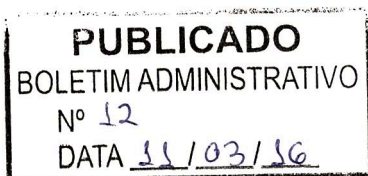
Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos interessados abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos, sugerindo que os alunos sejam acompanhados pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

Recorrentes	Cursos	Matrícula	Requerimento
Isabelle Moura dos Santos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	14.1.7107	2.265/2015
Wagner Ferreira Resende	Engenharia Geológica	13.2.9956	2.096/2015

Ouro Preto, em 02 de março de 2016.



Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente